



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



2º COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CCJR)

Projeto de Lei n. 213/2021, de autoria do Vereador **Dr. Eduardo Assis**, DISPÕE sobre a implementação do agendamento, para que a primeira consulta médica ocorra no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, para atendimento das pessoas com deficiência – PCD, idosos e gestantes, e de até 15 (quinze) dias úteis para o público em geral, no município de Manaus.”

PARECER

I - DO RELATÓRIO

Veio a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Lei de autoria do Vereador **Dr. Eduardo Assis**, que DISPÕE sobre a implementação do agendamento, para que a primeira consulta médica ocorra no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, para atendimento das pessoas com deficiência – PCD, idosos e gestantes, e de até 15 (quinze) dias úteis para o público em geral, no município de Manaus.”

Após ser deliberado em Plenário em 19 de maio de 2021, registra-se que a matéria recebeu da Procuradoria desta Casa Legislativa parecer opinativo contrário quanto a sua regular tramitação, com base na Lei Municipal 2195/2016, que impede a tramitação da propositura por já ser matéria prevista na Lei Municipal. Na 2ª Comissão, foi rejeitado o parecer do relator e aprovado o parecer contrário da Comissão por maioria dos presentes com votos contrários da vereadores Bessa e Thaysa Lippy, na reunião do dia 29 de setembro de 2021.

Cabe a esta Comissão Técnica Permanente a análise e emissão de parecer sobre o aspecto constitucional, legal e jurídico e de redação técnica da propositura *sub examine*, conforme art. 38, III, do Regimento Interno. Senão vejamos:

Art. 38. À Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Compete:

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



III – opinar sobre o aspectos constitucional, legal e jurídico da redação técnica legislativa, de todas as matérias em apreciação na Casa, bem como sobre o mérito das composições que versem a respeito de Direito Civil, Comercial,

Penal, Administrativa, Fiscal, Processual, direitos políticos da pessoa humana e garantias constitucionais, desapropriação, emigração e imigração;

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de Lei de nº. **213/2021**, de autoria do Vereador **Dr. Eduardo Assis**, que DISPÕE sobre a implementação do agendamento, para que a primeira consulta médica ocorra no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, para atendimento das pessoas com deficiência – PCD, idosos e gestantes, e de até 15 (quinze) dias úteis para o público em geral, no município de Manaus.”, prevê a implementação do agendamento de consultas médicas priorizando as pessoas com deficiência, idosos e gestantes.

Entretanto, mesmo com os nobres objetivos, o projeto apresenta impedimentos legais, quanto a sua competência e quando dos poderes, por apresentar uma invasão de competência do Legislativo Municipal no Executivo Municipal. Em se tratando de separação de poderes, podemos vislumbrar o art. 2º da CF/88:

Art. 2º: São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Convém destacar que, o projeto vai interferir nas organizações estruturais das Unidades Básicas de Saúde – UBS, que são de responsabilidade do Executivo por serem a porta de entrada da implantação do Sistema Unico de Saúde – SUS. Portanto se tratando de competência, fica evidente a invasão de poderes de acordo com artigo

Art. 59. Compete, privativamente, ao Prefeito Municipal a iniciativa das leis que versem sobre:





IV – criação, extinção e organização dos órgãos da Administração direta, indireta e fundacional do Município.

O presente projeto ficaria inviável, pois já existe um sistema que utiliza desse mesmo sistema de agendamento que vem ser o SISREG, qual foi criado para gerenciamento de todo o Complexo Regulador, por meio de módulos que permitem a inserção da oferta, da solicitação até a confirmação do atendimento do usuário, bem como a regulação de leitos hospitalares. As solicitações podem ser realizadas pela atenção básica e pelas outras portas de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) para consultas, exames e procedimentos da média e alta complexidade, objetivando maior organização e controle do fluxo de acesso aos serviços de saúde e otimização na utilização dos recursos assistenciais, visando à humanização no atendimento.

Portanto, em razão da preexistência de sistema que satisfaz o escopo da propositura em tela, restando desnecessário e redundante legislar sobre matéria já regulamentada pelo Poder Público, nos manifestamos desfavoráveis ao Projeto de Lei.

III – DO VOTO

À luz do exposto, somos **CONTRÁRIO** à tramitação do Projeto de Lei n. 213/2021, asseverando o seu arquivamento.

É o parecer. S.M.J.

Manaus, 29 de setembro de 2021.

(assinatura digital)

Ver. Joelson Silva
Presidente

(assinatura digital)

Ver. Marcelo Serafim
Membro

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br



(assinatura digital)
digital)
Ver. João Carlos
Membro

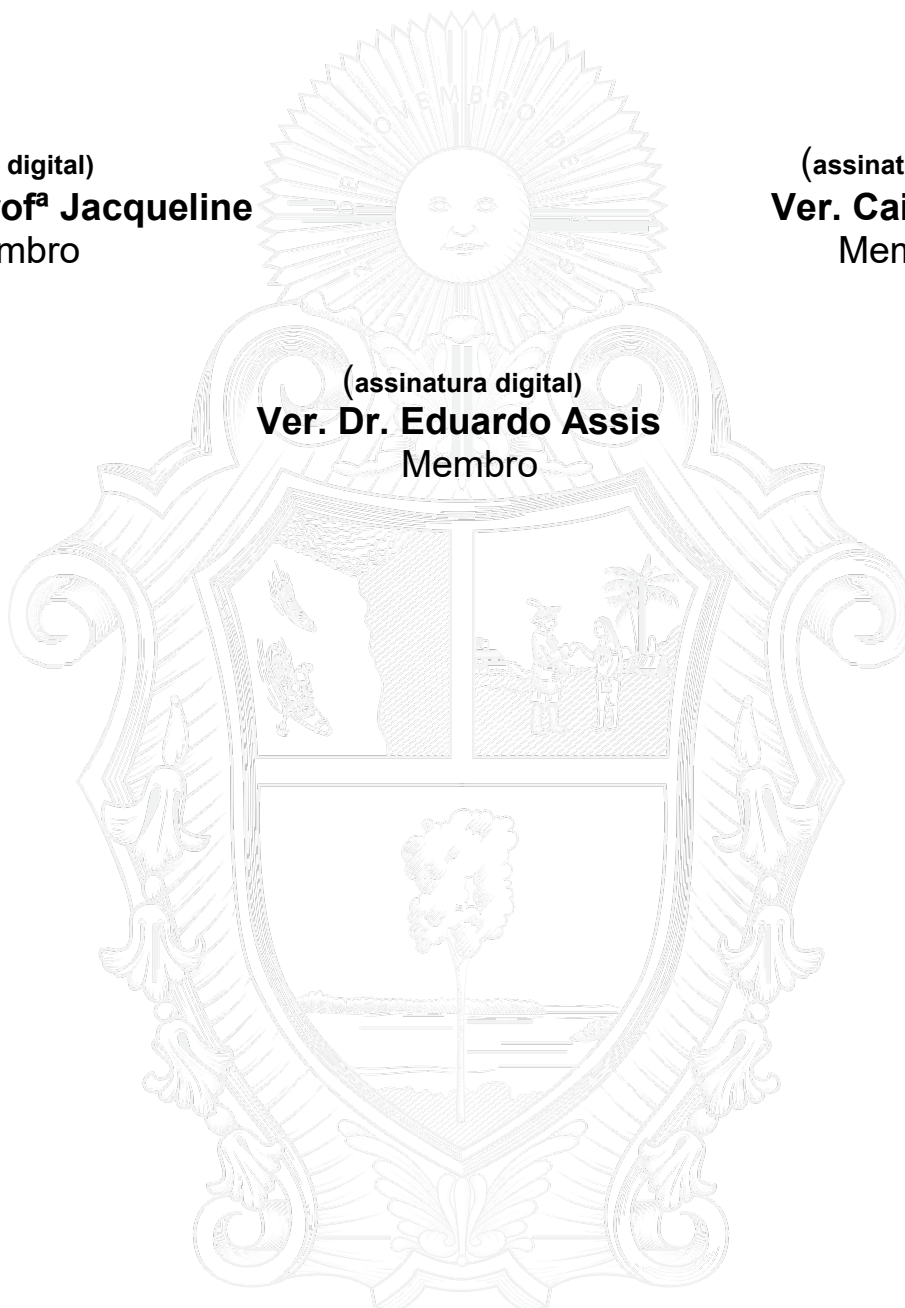


(assinatura
Ver. Thaysa Lippy
Membro

(assinatura digital)
Ver.ª Profª Jacqueline
Membro

(assinatura digital)
Ver. Caio André
Membro

(assinatura digital)
Ver. Dr. Eduardo Assis
Membro



Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA (CONCORDÂNCIA) - VEREADOR - 508.641.732-53 EM 14/10/2021 10:27:31
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - VEREADOR - 262.011.005-04 EM 13/10/2021 12:53:36
ELISSANDRO AMORIM BESSA - VEREADOR - 405.507.372-00 EM 13/10/2021 11:20:57
THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORENCIO - VEREADOR - 020.981.552-39 EM 13/10/2021 10:08:31
CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - VEREADOR - 641.056.792-87 EM 13/10/2021 08:27:33
JOAO CARLOS DOS SANTOS MELLO - VEREADOR - 074.890.987-77 EM 08/10/2021 13:49:05
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - VEREADOR - 715.257.182-15 EM 08/10/2021 12:31:23
JOELSON SALES SILVA - VEREADOR - 437.045.812-91 EM 13/10/2021 11:31:39

